



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 115/2014**

Altera o horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, nos dias de jogos, em que o Brasil participar, pela disputa da Copa do Mundo de 2014, que acontece no Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo, que terá início no dia 12 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** ser a Copa do Mundo um evento popular e cultural, que visa a integração de todos os povos, e é de interesse de praticamente toda a população de nosso país;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os horários de expediente de trabalho nas seguintes datas:

I – No dia 12 de junho de 2014, o horário de expediente de trabalho será das 07h30min às 13h30min, ininterruptamente (sem intervalo para almoço);

II – No dia 17 de junho de 2014, o horário de expediente de trabalho será das 07h30min às 13h30min, ininterruptamente (sem intervalo para almoço); e;

III - No dia 23 de junho de 2014, o horário de expediente de trabalho será das 07h30min às 13h30min, ininterruptamente (sem intervalo para almoço);

**Parágrafo único.** Com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, tais como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, escolas municipais, centros de educação infantil, creches, e merenda escolar, que funcionarão normalmente, e a Secretaria de Saúde, que estabelecerá plantão para atendimento dos casos de emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de maio de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

2014



Umuarama



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 de maio 2014  
DE Nº 10.081  
UMUARAMA, 27 de maio 2014  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS